



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Belo Horizonte / Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

CAMPUS I - Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça - CEP: 30421-169
Belo Horizonte - MG - Tel. +55.31.3319.7095

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2020

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus I do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 09, de 13 de janeiro de 2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Turismo	Cristiana Gomes Ferreira Lopes	Classificado	11/02 - 14:00
	Iury Teixeira de Sevilha Gosling	Classificado	11/02 - 14:30
	Joyce Kimarce do Carmo Pereira	Classificado	11/02 - 15:00
	Márcia Conceição Bárbara	Classificado	11/02 - 15:30
	Fábio Júlio Magalhães Pessoa	Classificado	11/02 - 16:00
	Liliane Augusta Moreira	Classificado	11/02 - 16:30
	Thiago Eduardo Freitas Bicalho	Classificado	11/02 - 17:00
	Lara Brunelle Almeida Freitas	Classificado	12/02 - 08:00
	Tatiana Martins Montenegro	Classificado	12/02 - 08:30
	Luana Maiara dos Santos	Classificado	12/02 - 09:00
	Ticiane Flavia Martins da Cruz	Classificado	12/02 - 09:30
	Yuri Alexandre Estevão Rezende	Classificado	12/02 - 10:00
	Eduardo Taborda de Jesus	Classificado	12/02 - 10:30
	Suzana de Mendonça Rodrigues	Classificado	12/02 - 11:00
	Ronaldo Flaviano de Souza Junior	Classificado	12/02 - 14:00
	Paula Nardey Moriz de Vasconcelos	Classificado	12/02 - 14:30
	Roberta Maria de Moura Sousa	Classificado	12/02 - 15:00

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Campus I - Belo Horizonte - Sala de convivência 320
- Endereço: Av. Amazonas, 5253 - Telefone: 31 3319-7095

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Turismo	Felipe Augusto Ferrarez da Mata	Não classificado
	Aline Fabiane Gonçalves de Oliveira	Não classificado
	Glaucio Lima Linhares	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- 1 - Plano de aula (5 pontos);
- 2 - Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
- 3 - Domínio de conteúdo (40 pontos);
- 4 - Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
- 5 - Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
- 6 - Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Turismo e cultura: possibilidades e desafios

Tempo: 15 minutos

Recursos disponíveis: projetor multimídia e notebook

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuam/atuaram como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Turismo	Felipe Augusto Ferrarez da Mata	Não classificado	Candidatos não atendem o item 1 do edital 09 de 13 de janeiro de 2020 – Graduação em Turismo com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Turismo.
	Aline Fabiane Gonçalves de Oliveira	Não classificado	
	Glaucio Lima Linhares	Não classificado	

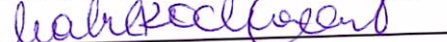
Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca

Examinadora.

Prof. Roberta Abalen Dias

Assinatura: 

Prof. Mabel Rocha Couto

Assinatura: 

Prof. Gislene Duarte Garcia

Assinatura: 